

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Vianópolis
Falta de Água**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0057/2017 – GESB

Goiânia, setembro de 2017

ÍNDICE

1.	<i>APRESENTAÇÃO</i>	3
2.	<i>OBJETIVOS</i>	4
3.	<i>MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</i>	4
4.	<i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</i>	5
5.	<i>IDENTIFICAÇÃO DA GRS</i>	5
6.	<i>RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</i>	6
6.1	<i>REGISTRO FOTOGRÁFICO</i>	7
7.	<i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</i>	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0057/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **28 de agosto de 2017**, no município de **Vianópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

Goiânia, 13 de setembro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Vianópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar in loco quais as causas do possível desabastecimento de água no município, além de averiguar:
 - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
 - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
 - ✓ As medidas de contingência adotadas;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Valdeir Rodrigues Batista	Gerente do Distrito de Vianópolis	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Anápolis**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jardim das Américas
Cidade/Estado	Anápolis
DDD/Telefone/Fax	(62) 3315 4900 / 3315 1390
Gerente	Cintia Aparecida Elias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Na fiscalização realizada no município de **Vianópolis**, no dia 28 de agosto de 2017, foi verificado *in loco* o andamento das medidas mitigadoras imediatas apresentadas à AGR para o problema da falta de água, tais quais:

- Substituição da subestação na captação de água bruta, passando de 112,5 KVA para 225 KVA;
- Ampliação da casa de bombas;
- Adequação dos painéis elétricos e
- Substituição dos conjuntos elevatórios da EEAB para 45 l/s.

As medidas acima não foram executadas. Segundo informações fornecidas pelo Gerente do Distrito (Sr. Valdeir Rodrigues Batista), para a execução das obras é necessário ampliação da capacidade energética, e a CELG não efetuou tais ampliações. Não foi apresentado documentos de comprovação. Ainda segundo o gerente do Distrito, os conjuntos elevatórios da EEAB já se encontram na GRS de Anápolis.

Foram perfurados 02 (dois) poços de reserva, porém não estão em pleno funcionamento. Segundo informações do gerente do distrito, havia um bloqueio na profundidade 40m do poço PGB 069 (vazão de 8m³/h e 180m de profundidade). Houve uma tentativa sem êxito de descer a bomba e, na época da fiscalização, aguardava-se que a GRS apontasse uma solução. Já o poço PGB 068 não está em funcionamento por falta energização, não realizada pela CELG.

Foi verificada uma pequena obra de reversão de um afluente próximo à captação no Córrego Dirceu. Segundo informações do gerente do distrito, esse adicional de água resolveu o problema de falta de água no distrito. No entanto foi verificado que o nível da água da captação está baixo.

Na data da fiscalização o gerente do Distrito também informou à equipe de fiscalização que as interrupções no abastecimento têm ocorrido apenas por motivos de manutenção de rede e que o tempo de paralisação é de 4 horas em média.

Assim, considerando o baixo volume de água na captação, é recomendado que a SANEAGO solucione os problemas identificados nos poços e execute as medidas mitigadoras apresentadas para prevenir e minimizar futuros problemas de falta de água no distrito.

6.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO

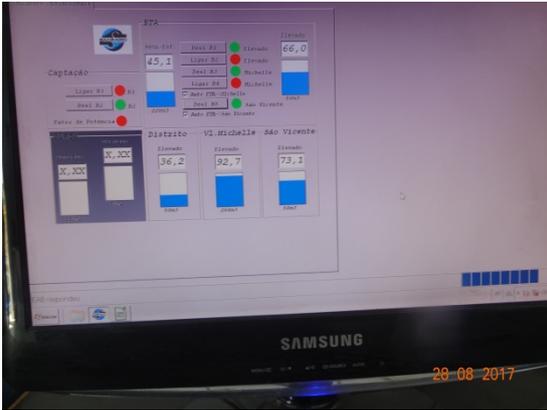


Foto 1 – Supervisório ETA/Vianópolis



Foto 2 – Poço PGB 069 e REL Michele



Foto 3 – Poço PGB 068



Foto 4 – Captação do Córrego Dirceu

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO